



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2024.

TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO E JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério - Rua Capitão Luiz de França, 13 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 31.055.800/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Silvaneide Maria Silva de Lima, Brasileira, Solteiro, Funcionária Pública, residente e domiciliada na Av. Rua Clóvis José de Lima, S/N - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 040.919.414-00, Carteira de Identidade nº 5189724 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - RUA ALONSO SOARES DE LIMA, 11 - SAO SEBASTIAO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 43.054.383/0001-93, neste ato representado por José Everton Figueiredo Gomes, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Geral de Souza, 31, Centro - Surubim - PE, CPF nº 089.523.464.-59, Carteira de Identidade nº 8.317.331 SDS PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO nos termos do art.65, inc. I, alínea b, § 1 da Lei 8.666/93 Referente ao Processo Administrativo nº 012/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2023 com o objeto: Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1.0. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR:**

1.1 – O valor do contrato que era de R\$ 417.869,00 (quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta e nove reais). Passa a ter um acréscimo de R\$58.315,00(cinquenta e oito mil trezentos e quinze reais), Totalizando o valor de R\$ 476.184,00(quatrocentos e setenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais), Não ultrapassando 14 % do valor inicial do contrato.

2.0. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.





**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 14 de Maio de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Silvaneide Maria Silva de Lima

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
040.919.414-00

PELO CONTRATADO

JOSE EVERTON
FIGUEIREDO
GOMES:43054383000193

Assinado de forma digital por
JOSE EVERTON FIGUEIREDO
GOMES:43054383000193
Dados: 2024.05.14 14:09:28 -03'00'

JOSE EVERTON FIGUEIREDO
GOMES
CNPJ nº 43.054.383/0001-93
José Everton Figueiredo Gomes
CPF nº 089.523.464.-59

